



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO
LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 065/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 30 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
006/2026**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024**

○ **MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB** retifica, de ofício, o **Edital de Convocação nº 006/2026**, em razão de erro material na fundamentação jurídica que indicou contratação temporária sob a Lei Municipal nº 488/2025. A convocação de **Maria Selma Medeiros Costa**, candidata aprovada em 2º lugar, destina-se ao provimento de cargo de **caráter efetivo e definitivo** de **Assistente Social**, em razão de vacância no quadro de pessoal permanente.

○ O concurso público foi homologado pelo **Decreto Municipal nº 035/2024** de 28 de novembro de 2024. Amparada no princípio da legalidade e no poder de autotutela administrativa, a Secretaria Municipal de Administração corrige este ato de convocação para garantir que a investidura ocorra sob o regime estatutário definitivo, retificando formalmente o preâmbulo do Edital de Convocação nº 006/2026, de 29 de junho de 2026, cujo texto passa a vigorar com a redação descrita a seguir.

Onde se lê: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para contratação por prazo determinado conforme LEI Municipal nº488/2025, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante realização de processo seletivo simplificado ou utilização da lista de classificados no concurso público edital nº 001/2024, candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 035/2024 de 28 de Novembro de 2024, para provimento das cargas conforme especificado no edital de abertura".

Leia-se: "A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, homologado através do Decreto nº 035/2024 de 28 de novembro de 2024, para nomeação e posse em cargo público de provimento efetivo, em caráter definitivo, em decorrência de vacância ocorrida no quadro permanente de pessoal, conforme especificado no edital de abertura."

Fica excluída toda e qualquer menção à contratação temporária por prazo determinado e à Lei Municipal nº 488/2025 no que tange à convocação para o cargo de Assistente Social constante deste expediente.

Fica integralmente ratificada a convocação da candidata **Maria Selma Medeiros Costa**, aprovada em 2º lugar para o cargo de Assistente Social, portadora do CPF de número 104.137.704-51, nos termos especificados no Anexo 1 do edital original de convocação.

A candidata convocada para o provimento efetivo do cargo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho, localizada no Largo da Guia, de número 08, Centro, Frei Martinho, Estado da Paraíba, no prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data de publicação original ou de sua efetiva ciência. O não comparecimento no prazo legal caracterizará desistência tácita do direito à posse no respectivo cargo público efetivo.

Permanecem válidas e integralmente mantidas todas as demais disposições, exigências documentais, declarações de bens e de não acumulação de cargos, bem como a necessidade de realização de exame médico perante a Junta Médica do Município para a obtenção do laudo de aptidão física e mental, nos exatos termos estabelecidos no Edital de Convocação nº 006/2026.

Frei Martinho, Estado da Paraíba, 30 de junho de 2026.



Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário de Administração
Mat. 844-9

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026
Resultado Final

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	Currículo Vitae e Experiência Profissional	Análise de Experiência e Entrevista Técnica	Pontuação final	Ordem classificatória
JOSÉ WALLISON MEDEIROS PEREIRA	10	65	75	1º

